AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE-APR **Unidade Gestora do RPPS:** Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande **CNPJ:** 05.145.721/0001-03	N°/ANO: **014/2018** Data: **28/02/2018**
VALOR (R$): **R$ 171.204,40 (Cento e Setenta e Um Mil Duzentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**	Dispositivo da Resolução do CMN: **ART 7°, I,"b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO

Debitar da conta movimento 200-6 e realizar a Aplicação no Fundo de Investimento **Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, conta 200-6, agência 2864 da Caixa Econômica Federal**. De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa é de até 100%. A aplicação será realizada em função da média anual de rentabilidade obtida, a qual vem obtendo rentabilidade positiva, estando nos parâmetros da Política Anual de Investimentos e sendo aprovada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata.

Características dos Ativos:
Segmento: Renda Fixa
Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN – Artigo 7°,I, "b"
ÍNDICE DE REFERÊNCIA: IRF-M1

Proponente: ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: AMBIMA/ Código de Controle: S7M7-U3N5-W8G7 Vencimento: 11/11/2018 CPF: 047.035.819-06

Responsável pela Liquidação da Operação:

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 047.035.819-06

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
Instituto de Previdência Municipal
de Fazenda Rio Grande
AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
CEP 83.820-004
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RECEBIDO EM:
28/02/18
Athos Vinicius Arruda Carlan
Gerente Geral S.E
Agência Fazenda Rio Grande
Matrícula 0387684-9
ASS. RESP. RESPONSÁVEL